

## 4.2 REFLEXÕES PARA O SÉCULO XXI SOBRE O PENSAMENTO MARXISTA

RIANY ALVES DE FREITAS  
Técnica do Ministério Público de Minas Gerais  
Pós-Graduada em Gestão Estratégica da Informação  
pela Universidade Federal de Minas Gerais  
Acadêmica em Direito pela PUC-Minas

**SUMÁRIO:** 1. Introdução. 2. Período revolucionário. 3. A liberdade. 4. A igualdade. 4.1. Igualdade formal e substancial. 5. A democracia liberal. 6. O coletivismo. 7. Conclusão. 8. Referências bibliográficas.

### 1. Introdução

Este trabalho tem como objetivo mostrar os aspectos envolvidos no contexto histórico revolucionário, no qual Marx estava inserido, bem como mostrar as críticas marxistas ao sistema capitalista, que gera a expansão econômica, constante busca de riquezas, mas em contrapartida, o desequilíbrio social. Além disso, visa explicar as fases concebidas por Marx – Capitalismo, Socialismo e Comunismo – e esclarecer sua visão no que se refere à liberdade, à igualdade, sua crítica à democracia liberal e sua percepção de que o Estado Liberal, ou Liberal-Democrata contraria os ideais de igualdade e liberdade concebidos por ele. Visa também demonstrar que o indivíduo é uma parcela de um corpo sistemático em que as partes não podem funcionar sozinhas.

A teoria marxista, apesar de ter sido escrita no século XVIII, sempre nos fará refletir sobre como o Capitalismo é o centro de todo o planeta e engole qualquer forma de vida que o contrarie. Por isso, a visão de Marx e de seu companheiro Engels é semelhante à de muitos que se preocupam com problemas dos dias atuais, no tocante à defesa da diminuição da exploração humana e das desigualdades sociais.

### 2. Período revolucionário

Marx viveu entre os anos de 1818 e 1883, período em que afloravam grandes conseqüências da Revolução Industrial: produção em larga escala, exploração do homem pelo homem e altas jornadas de trabalho. Viveu em uma Europa revolucionária, pouco depois da Revolução Francesa e da era Napoleônica, quando os interesses da burguesia se transformavam em leis, o que facilitava a exploração dos trabalhadores. Nesse contexto, começaram a surgir muitos protestos e lutas pela redução da jornada de trabalho. Por outro lado, emergia a resistência daqueles que concebiam o Capitalismo como sistema ideal de liberdades econômicas. Uns defendiam as diferenças, cada qual com seu mérito e sorte, outros, a igualdade de oportunidades e modos de vida.

IO2

Os episódios mais importantes que Marx pôde presenciar foram as Revoluções de 1830 e 1848 – Revoluções da Burguesia – e a Comuna de Paris (1871), primeira direção coletiva representada pelo proletariado em que predominavam os interesses das classes trabalhadoras e que simbolizava um pouco o início da concretização do ideal comunista de Marx. De acordo com Weffort (1990), o ano de 1848 marca a diminuição das perspectivas revolucionárias nos países mais modernos da Europa, mas elas são transferidas para os países mais atrasados da periferia, como Irlanda e Rússia. “Marx escreve em uma época de revoluções na perspectiva de quem busca as diretrizes para as revoluções de seu tempo e dos tempos futuros” (WEFFORT, 1990, p. 234).

### **3. A liberdade**

A concepção de liberdade marxista é diferente da concepção de liberalismo. Marx considerava que a liberdade é o autogoverno, que seria possível através da transição ao Comunismo. A liberdade para Marx só é conseguida com a abolição de classes, da exploração das capacidades que ameaçam a vida do ser humano, da propriedade privada e da liberdade econômica. No liberalismo, porém, liberdade significa a baixa intervenção do Estado nas relações de produção entre os indivíduos, a defesa da propriedade privada, da liberdade econômica e da liberdade de comércio. Pode-se também diferenciar aqui o conceito de ditadura na visão marxista e na atual. Ditadura para Marx era a ditadura da burguesia, uma concepção classista, na qual as liberdades econômicas são mero interesse burguês, que aliena os trabalhadores e que não permite que tenham consciência de sua própria vida. Essa visão classista de ditadura não passou dos anos 20. Após esse período, passou a ser considerada como o domínio de uma ou algumas pessoas através da coerção, podendo melhor ser entendida na fase do Socialismo.

Entre as fases analisadas por Marx, o Capitalismo é amplamente criticado, no qual a liberdade é relativa, pois a alta produção transforma os indivíduos em alienados e coagidos ao consumo exacerbado. Não possuem liberdade de escolha e são obrigados a vender sua força de trabalho ao capitalista para garantir a sua sobrevivência. Nessa fase, então, existe a ditadura da burguesia, que detém os meios de produção e comanda a economia, limitando as liberdades da classe oprimida. Para o teórico, o Capitalismo é incapaz de permitir a distribuição equitativa das mercadorias produzidas em uma era tecnológica avançada, dominada pela burguesia. Para os marxistas, como lembra Held (1987), a liberdade no Capitalismo é meramente formal, porque a desigualdade corrói fundamentalmente a liberdade e deixa a maioria dos cidadãos livres apenas nominalmente. O povo é governado pelo capital e a liberdade é impossível de ser conquistada enquanto durar a exploração dos seres humanos. Surge a necessidade do Socialismo, com a nacionalização dos meios de produção de forma a atender os objetivos sociais.

No Socialismo, a ditadura do proletariado impede as liberdades de propriedade e dos meios de produção. Esses setores seriam comandados pelo Estado, na intenção de formar um ideal igualitário, futuramente chamado de Comunismo. Nessa ditadura, o proletariado exerce seu poder a fim de controlar os meios de produção e acabar com a divisão de classes. É nessa fase que a ditadura é considerada como nos dias atuais, pois expressa a coerção do Estado através da força, caso ela se torne necessária. Sartori (1994) enfatiza que na ditadura do proletariado, a vasta maioria tem o poder de liberdade. É aqui que a livre iniciativa é combatida, ao se fazer através do Estado o controle da economia, em que o operário se torna apenas uma peça do sistema econômico. Dessa forma, a liberdade requer (de acordo com a dialética marxista) sua negação, ou seja, para se conseguir chegar à liberdade no autogoverno, seria necessária a negação da liberdade através da ditadura do proletariado.

No Comunismo idealizado por Marx, o povo se auto-governa. Todos os meios de produção tornam-se comunitários. Lênin, ditador russo, principal dirigente do partido Bolchevique, em 1917, e seguidor das idéias marxistas defende que somente no Comunismo a liberdade poderia ser estabelecida, porém nunca permitiu que isso acontecesse. A liberdade para Marx, portanto, está condicionada à abolição das classes e da exploração da vida humana. A liberdade só existe enquanto a igualdade for o carro chefe. Podemos perceber, então, que tanto o Socialismo quanto o Comunismo das idéias marxistas pregam o ideal igualitário, e a liberdade torna-se consequência dessa igualdade.

#### **4. A igualdade**

Para Marx, a igualdade só seria possível de ser alcançada quando fosse alcançado o estágio do Comunismo, após a revolução. “Falar em revolucionar uma sociedade significa que, no bojo mesmo da velha sociedade, formaram-se elementos da nova sociedade e que a queda de velhos conceitos acompanham a queda das antigas condições de vida.” (MARX, 1983, p. 34). Nessa fase, não haveria mais classes dominantes. Toda a sociedade trabalharia em prol de um bem comum de acordo com as capacidades de cada indivíduo. O Capitalismo seria totalmente abolido, porque só faz com que os trabalhadores não tenham controle dos bens que produzem, ou seja, trabalham alienados. O trabalhador, assim, não pode se reconhecer no produto do seu trabalho, não pode encarar aquilo que ele criou como fruto de sua livre atividade criadora, pois trata-se de uma coisa que para ele não terá utilidade alguma. A criação (o produto), na medida em que não pertence ao criador (ao operário), apresenta-se diante dele como um ser estranho, uma coisa hostil, e não como resultado normal da sua atividade e do seu poder de modificar livremente a natureza (KONDER, 1983, p. 45).

E isso, definitivamente, não é a igualdade que Marx almejava. Para ele, somente quando a igualdade fosse alcançada, a liberdade seria possível. Outros autores, porém, discordam de que a liberdade depende da igualdade. Para Bobbio (1998), liberdade e igualdade são conceitos antitéticos, no que diz respeito à esfera econômica. Não se pode realizar um sem limitar o outro. Para Sartori (1994), liberdade e igualdade são ideais independentes. Para ele, não somos livres por sermos iguais e vice-versa. “Se o Estado se torna todo-poderoso, não há qualquer garantia de que venha a ser um Estado benevolente, um Estado que gera igualdade; ao contrário, é extremamente provável que não venha a sê-lo. Nesse caso, nossas igualdades desaparecerão com nossas liberdades. (SARTORI, 1994, p.137). O autor ainda defende que a igualdade é o mais insaciável de nossos ideais e lança o homem numa disputa interminável. Defende também que a igualdade, enquanto apresentação de propostas ou como ideal construtivo, é algo complicado de se desenvolver. Só é fácil como expressão de protesto. Para Marx, porém, não era bem assim. A disputa pela igualdade terminaria com a conquista do Comunismo, período de efetiva justiça social e fim da alienação provocada pelo Capitalismo.

#### **4.1. Igualdade formal e substancial**

Marx mantinha sua preocupação na igualdade substancial, ou seja, a igualdade de fato, na qual os homens teriam as mesmas condições e os bens seriam distribuídos igualitariamente. Marx sabia que somente com a distribuição de riquezas em busca de um bem comum e com a abolição das classes, seria possível impedir a exploração dos homens pela classe dominante. Assim, a igualdade formal, aquela que é definida na Constituição, ou seja, igualdade perante as leis, tornar-se-ia também igualdade real e sensível entre os homens. É nessa igualdade substancial que temos muito que evoluir.

De acordo com Sartori (1994, p. 127), “O terreno é movediço, claro está, não com respeito às igualdades que temos (como a igualdade política e a jurídica), mas com respeito às igualdades que não temos, ou que temos minimamente”. Weffort (1994, p. 239) considera que as constituições burguesas prejudicam o estabelecimento da igualdade substancial: “Nas constituições burguesas, os ‘direitos do homem’,[...] acabam, na realidade, sendo definidos pelo molde dos direitos do burguês. Deste ponto de vista, os ‘direitos do homem’ – ou os direitos gerais assegurados pelo Estado – não definem uma igualdade que se deva realizar na sociedade”. De acordo com Duguit (2006, p. 13), a doutrina individualista encontrou sua forma precisa e acabada na “Declaração dos Direitos do Homem” de 1789. Esta define em seu artigo 4º: “O exercício dos direitos naturais do homem só tem por limites os que asseguram aos outros membros da sociedade o gozo desses mesmos direitos”.

Assim, percebe-se que igualdade formal e substancial são complementares e ambas necessárias na efetivação de uma justiça social, baseada no bem comum. Porém, são independentes, porque a existência de uma não implica a existência da outra. Marx, portanto, era adepto da igualdade substancial e acreditava que só ela seria capaz de acabar com a diferença de classes e a exploração do homem.

## **5. A democracia liberal**

Os conceitos como liberdade e democracia, para Marx, são sempre vinculados à igualdade, que era o fim pretendido. Para ele, a democracia era a liberdade para a grande maioria e seria conseguida através da ditadura do proletariado. Esse era o significado da palavra democracia em sua concepção. Sartori (1994), porém, menciona que Marx foi a favor de uma organização democrática, aberta, baseada no voto majoritário em sua participação na Primeira Internacional, entre 1864 e 1873. Marx, sendo um igualitário, criticava o sistema liberal no que diz respeito às liberdades econômicas.

Bobbio (1988, p. 39) deixa claro que o objetivo do liberalismo não é o ideal igualitário que Marx almejava. “Para o liberal, o fim principal é a expansão da personalidade individual, mesmo se o desenvolvimento da personalidade mais rica e dotada puder se afirmar em detrimento do desenvolvimento da personalidade mais pobre e menos dotada; para o igualitário, o fim principal é o desenvolvimento da comunidade em seu conjunto, mesmo que ao custo de diminuir a esfera das liberdades singulares.” Bobbio (1988) escreve que a única forma de igualdade aceita na doutrina liberal é a igualdade na liberdade, ou seja, cada qual com sua liberdade desde que não interfira na liberdade do outro.

O significado de igualdade para Marx não significava exatamente isso, e sim a igualdade econômica, na qual os indivíduos abrem mão de suas individualidades em benefício da sociedade como um todo. Portanto, a democracia marxista estava sempre vinculada à igualdade, mas o liberalismo econômico, não. Ele era considerado um entrave aos anseios revolucionários e igualitários dos ideais marxistas, pois contribuía com o crescimento da complexidade dos problemas a serem enfrentados.

## **6. Coletivismo**

Marx foi um teórico extremamente coletivista e abominava a concepção individualista constante do Capitalismo, em que os trabalhadores eram explorados pela burguesia e não obtinham sucesso nas suas lutas revolucionárias. Percebe, então, que os trabalhadores necessitavam de ações coletivistas, nas quais os interesses individuais

seriam combatidos e somente os interesses gerais seriam atendidos. Held (1987) enfatiza que a natureza humana é, acima de tudo, social. Nesse contexto de lutas de classes, entre as disputas de interesses individuais e coletivos, surge a figura do Estado, com a função de dirimir esses conflitos. Assim, Marx expõe que “[...] a luta *prática* desses interesses particulares, que constantemente e de modo *real* chocam-se com os interesses coletivos e ilusoriamente tidos como coletivos, torna necessário o controle e a intervenção do Estado.” (MARX, 1983 p. 49).

O individualismo, para Marx, era um tipo de alienação que deixava o homem dominado completamente pelos modos de produção capitalista. O coletivismo de Marx pressupõe que a personalidade do indivíduo se dissolve na totalidade e que o indivíduo aparece como uma peça para a engrenagem do organismo coletivo. Marx é, portanto, um defensor de um ideal coletivista, pois, em sua ideologia comunista, a base de sustentação é o coletivismo sem divisão de classes, que agiria conforme o ideal de bem comum. De acordo com Przeworski: “O interesse de classe é algo vinculado aos operários como coletividade e não como um amontoado de indivíduos, a seu interesse ‘grupial’ e não a seu interesse ‘seriado’” (PRZEWORSKI, ano, p. 34).

## 7. Conclusão

A Revolução Industrial representou grandes mudanças sociais, porque fez firmar o sistema capitalista no mundo, provocando a constante busca de riquezas. No século XXI, muito do que Marx percebeu ainda persiste, como o aumento das desigualdades sociais e a baixa qualidade de vida da maioria da população.

Apesar disso, amplas críticas são feitas ao sistema capitalista e o governo tem aumentado a fiscalização, de forma a minimizar os impactos que este sistema provoca sobre a sociedade. Na tentativa de aliviar estes impactos, citamos como exemplo a Lei 14.223 de 26 de setembro de 2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo, de forma a regulamentar os anúncios e a diminuir a poluição visual para quem esteja na cidade. Consideramos grandes conquistas as ações que buscam maior rigor ético nas propagandas publicitárias, e conseqüentemente que propiciam maior discernimento e controle na aplicação da estrutura capitalista a qual vivemos.

Pode-se concluir que Marx concebia a liberdade e a ditadura de forma diferente do que é concebido hoje: ditadura era o que a burguesia exercia sobre o proletariado; liberdade era a abolição de classes, da opressão e a conquista da igualdade social. Para Marx, a democracia era conciliável com o Socialismo, mas os ideais liberais não. Assim, Marx pregava profundas críticas ao liberalismo. Para ele, a propriedade privada deveria ser abolida, assim como a liberdade econômica. Conclui-se que o

pensamento de Marx era coletivista, pois se preocupava com o bem-estar de todos, não apenas de um grupo pequeno de indivíduos, fazendo-nos sempre refletir até que ponto o liberalismo e o Capitalismo influenciam negativamente nas desigualdades sociais tão presentes no mundo contemporâneo.

## 8. Referências bibliográficas

BOBBIO, Roberto. *Liberalismo e democracia*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Comissão vota regulamentação de propaganda para crianças. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/internet/homeagencia/materias.html?pk=96863>. Acesso em: 23 jan. 2007.

DUGUIT, Léon. *Fundamentos do Direito*. Tradução: Márcio Pugliesi. 2. ed. São Paulo: Ícone, 2006.

HELD, David. *Modelos de democracia*. Belo Horizonte: Paidéia, 1987.

KONDER, Leandro. *Marx: vida e obra*. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

MARX, Karl et al. *A ideologia alemã* (Feuerbach). 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

\_\_\_\_\_. *Manifesto do Partido Comunista*. 3. ed. São Paulo: Global, 1983.

NOVAIS, João. Câmara aprova proibição de outdoors em SP a partir de 2007. *Última Instância*: Revista Jurídica. 26 set. 2006. Disponível em: <http://ultimainstancia.uol.com.br/noticia/31901.shtml>. Acesso em: 23 jan. 2007.

PRZEWORSKI, Adam. *Capitalismo e social-democracia*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

SARTORI, Giovanni. *A teoria da democracia revisitada*. Tradução Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Ática, 1994. (Série Fundamentos).

WEFFORT, Francisco C. *Os clássicos da Política*. 10. ed. São Paulo: Ática, 1990.